REQUERIMENTO

29ª Sessão Ordinária de 2025

Excelentíssimo **Senhor Presidente**,

A Vereadora **Rosângela Santana Ferreira** requer a Vossa Excelência, nos termos consoantes aos artigos 106 c/c 107, inciso X, após considerações e aprovação em plenário, encaminho ao Prefeito Municipal de Catalão, **Exmo. Sr. VELOMAR GONÇALVEZ RIOS e ao Secretário de Saúde Sr. LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, Solicitando que o Executivo envie ao legislativo um Projeto de Lei que autorize a dispensação do Sensor Libre pelo SUS no município de Catalão.

O objetivo da distribuição do sensor pelo sus para pessoas com diabetes tipo 1 (crianças, jovens e adultos) de 2 a 18 anos, é promover um melhor controle glicêmico, reduzindo deste modo as complicações causadas pelo DM1 descompensado, e a redução de internações por cetoacidose diabética grave que pode levar à morte onde custa um valor exorbitante para os cofres públicos.
O Sensor Libre tem por finalidade facilitar e simplificar o processo de monitoramento de glicose, com uma tecnologia menos invasiva e mais confortável (por 24h p/dia).
Esse dispositivo de monitoramento, ou seja, as leituras dos níveis da glicose do líquido intersticial são obtidas de forma simples e rápida. Além disso, o processo é indolor, basta posicionar o leitor sobre o sensor e fazer a leitura. Esse sistema flash também oferece mais informações úteis aos usuários, aos profissionais de saúde que os acompanham e também aos pais durante longas madrugadas.
Este mecanismo permite uma maior probabilidade do portador de se manter dentro de índices glicêmicos considerados normais. A finalidade desse controle não é só corrigir as eventuais hiperglicemias que ocorrerão, mas também tentar manter a glicemia o mais próximo da normalidade, sem causar hipoglicemia severas com perca de consciência e também crises de convulsivas graves.
Diante da relevância social e do impacto positivo desta proposta, solicitamos que a Prefeitura Municipal e as respectivas Secretarias incluam este projeto entre as prioridades no planejamento da saúde pública e garantam a destinação dos recursos necessários para sua imediata execução.
Esta é uma iniciativa que não apenas promove mais saúde e qualidade de vida aos pacientes, mas também resgata a dignidade de famílias inteiras, muitas vezes esquecidas em meio à burocracia e à escassez de políticas efetivas. Não se trata apenas de números ou estatísticas, mas de vidas humanas que dependem diretamente de ações concretas e sensíveis por parte do poder público.
Que este projeto seja visto não como um custo, mas como um investimento urgente na esperança, na justiça social e no cuidado com aqueles que mais precisam.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor

JAIR HUMBERTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Rosângela Santana Ferreira
Vereadora